COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, REFERENTE A LICITAÇÃO RDC Nº RDC nº 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES INDISPENSÁVEIS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO RESIDENCIAL LIBERDADE I, LOCALIZADO NO CAMPUS III, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, ENTRE A MARGINAL DO IGARAPÉ DO TUCUNDUBA E AVENIDA PERIMETRAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, DE UM LADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA LAJE CONSTRUÇÕES LTDA,CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, Sr. **LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3040032-SSP/PA e CPF nº 372.635.522-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ERICO BRANDÃO PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e a Empresa **LAJE CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Rua da Azpa, 27, Cond. Anunciação, Quadra B, Águas Brancas – CEP.: 67.033-020 – Ananindeua/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.887.094/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 056.157.202-04, portador da carteira de identidade profissional do CREA-PA nº 4497, residente e domiciliado na Travessa Maris e Barros, 914, ap. 1502, Pedreira, CEP.: 66.080-007 – Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 31.08.2022, publicado no DOE n° 35.102, de 02.09.2022, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1.1 - As partes resolvem, nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 183, §§ 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência do contrato que termina no dia **31.10.2023**, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original, para o período compreendido entre **01.11.2023 a 31.10.2024**, de acordo com justificativa constantes no **Processo nº 2023/907911.**

1.2. Prorrogar, também, o prazo de execução dos serviços que passa para o período: **09.09.2023 a 08.08.2024.**

COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos para execução dos serviços para o novo período estão assegurados no Programa de Trabalho: 16.482.1489.7642, Plano Interno: 082101RLIB1, Fontes de Recursos REPASSE: 61.500.0000.01-002119, CONTRAPARTIDA: 01.500.0000.01-006175 e REC.ORD. TESOURO. 01.500.0000.01-006175 - NATUREZA – 449051-91 AÇÃO SIAFE 2023: 288172.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado e no Diário Oficial da União, considerando a existência de recursos federais envolvidos na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 27 de outubro de 2023

ERICO BRANDÃO PIMENTA
Diretor Administrativo Financeiro

LUÍS ANDRÉ H. GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Engº Ederson Luiz P. Santos
Gerente Estratégico de
Gestão de Obras - GEGOB

Gerente Estratégico de Gestão de Obras
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 089.406.964-34

MARIA DE LOURDES LIMA [illegible]

CPF: 146.613.952-15

DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 31/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1003536

PORTARIA Nº. 1188/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1228616, de 27/10/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra na Construção do Mercado Municipal, referente ao Contrato 20/2021, no Município de Itupiranga/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Itupiranga/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO:30/10 a 01/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1003546

PORTARIA Nº. 1192/2023, DE 30 DE OUTUBRO 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1230520, de 27/10/2023 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor.
OBJETIVO: Participar da Inauguração do Centro de Convenções Sebastião Tapajós, no Município de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1003570

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1187/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/403205, de 05/04/2023, DIFIN/SEOP.
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/10/2023, as férias da servidora ANTONIA KATIA PEREIRA PINTO, matrícula nº 5946886/1, cargo/função: Assessor I, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0974/2023, de 25/08/2023, publicada no DOE nº. 35.521 de 28/08/2023, referente ao período aquisitivo 13/02/2022 a 12/02/2023, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1003529

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1184/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/427616, de 12/04/2023-NUCOM/SEOP.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 0452/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE 35.365, de 17/04/2023, referente à transferência de férias da servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, matrícula nº 5951958/4, Cargo/Função: Coordenador.
II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1003147

PORTARIA Nº. 1185/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/566029, de 16/05/2023-NUCOM/SEOP.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 0561/2023 de 17/05/2023, publicada no DOE 35.405, de 19/05/2023, referente à interrupção de férias da servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, matrícula nº 5951958/4, Cargo/Função: Coordenador.
II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1003148

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 (SRP)
Objeto: Fornecimento de ácido tricloroisocianúrico em tabletes, com serviços para preparo e aplicação da solução saturada, conforme termo de referência Nº DO 021/2023 (ANEXO I DO EDITAL).
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA através do seu pregoeiro decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.
Belém, 30 de outubro de 2023.
Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro

Protocolo: 1003139

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, o título de Licença de Instalação (LI) nº2023/0000032, processo nº 2023. PLI.000028, referente a obra do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão no município de Santarém, no Estado do Pará.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1003351

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PORTARIA nº: 225/2023, de 23/10/2023
Processo nº 2023/1128917
Designar a Sra. ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 51855521/3, para substituir a Sra. ELIANA PALHETA DE ALMEIDA – Matrícula: 55589901/1, na função de Gerente Estratégica Econômico Financeira - GEFIN, durante o período de 23.10.2023 a 06.11.2023 e de 03.07.2024 a 22.07.2024, por motivo de férias e prêmio assiduidade.
Designar a Assistente Técnico CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA – Matrícula: 5947196/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CEOFI, Sra. ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 51855521/3, no período de 23.10.2023 a 06.11.2023 e de 03.07.2024 a 22.07.2024.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente
OBS: Republicada ter saído com incorreção no DOE Nº 35.590, de 30.10.2023, Protocolo: 1003109.

Protocolo: 1003361

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 18/2022
Modalidade de Licitação: RDC Nº 01/2022
Valor estimado do Contrato Original: R$ 15.456.252,52 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução dos serviços. Fundamentação Legal: art. 71, da Lei Federal 13.303/2016 c/c o

art. 183, § 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.
Dotação Orçamentária: 16.482.1489.7642– Fontes - Repasse: 0171/0371, Contrapartida: 6101 e Recursos Ordinários do Tesouro do Estado: 0101 - Natureza da Despesa: 34490.51.
Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x LAJE Construções Ltda.
Data da assinatura: 27.10.2023
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1003499

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 029/2023-GAB/SECIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2023;
Considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;
Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, para, sob a residência do primeiro e suplência dos demais, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;
Nível de Acesso: Gestor
1 – Osias Furtado Barros Junior
Matrícula: 5903600
Nível de Acesso: Co-Gestor
2 – Adriene Macedo Cavalcante Matias
Matrícula: 5903597
Nível de Acesso: Suplente
3- Hertyz Hermandez Alves dos Santos
Matrícula: 5911972
Art. 2º- São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:
I. Definir os usuários e nível de acesso;
II. Definir escopo do plano piloto;
III. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;
IV. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
V. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;
Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE.
I. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II. Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III. Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
IV. Determinar a realização das diligências a SEPLAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
V. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
Art. 4º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:
I. Substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II. Elaborar as atas das sessões;
III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.
Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:
I. Atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;
II. Elaborar as atas das sessões, quando lhes for determinado;
III. Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.
Art. 6º- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretário De Estado Das Cidades e Integração Regional em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018, que em razão da recente criação da SECIR, estipula-se o prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 30 de outubro de 2023.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício

PORTARIA Nº. 028/2023-GAB/SECIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/2023-GAB/SECIR, publicada no DOE nº35458 de 03/07/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 30 de outubro de 2023.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício

Protocolo: 1003790

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 523 DE 30/10/2023
Conceder Licença Saúde, a MAURICIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/2, ocupante do cargo de Coordenador.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças - DAF
Período: 26/10/2023 a 15/11/2023, perfazendo 21 (vinte e um) dias.

Protocolo: 1003752

CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2023 SECTET
Processo: 2023/966127
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento dos serviços de internet e link de dados 100 Mbps (fibra), hospedagem de WebSite (30GB), hospedagem de servidores virtualizados, manutenção e suporte de WebSite/portal através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, com vista a permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial no 126/2023_V4), para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.
Fundamentação: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/966127 e é regido, bem como os casos neles omissos, conforme a art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e observância do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.
Valor Global: R$ 401.347,80 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Vigência: de 23/10/2023 a 23/10/2024
Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339140	01500000001 01708000024	4120008338C

Data da assinatura: 23/10/2023
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1003470

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 02/2023
Data: 23/10/2023
Valor Global: R$ 401.347,80 (quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Objeto: Fornecimento dos serviços de internet e link de dados 100 Mbps (fibra), hospedagem de WebSite (30GB), hospedagem de servidores virtualizados, manutenção e suporte de WebSite/portal através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, com vista a permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS), conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial no 126/2023_V4), para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET.
Data da ratificação: 23/10/2023.
Orçamento:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339140	01500000001 01708000024	4120008338C

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci – CEP: 66.820-000, Belém/Pará.
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1003466

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref.: PROCESSO Nº - 109392/2022 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 180/2023 - SEAP de 25/10/2023; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-ME, CNPJ n° 37.086.230/0001-25; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para oficina de ar condicionado, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) , sendo referente ao item 7 adjudicado à contratada na seguinte forma:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
7	ANEMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DA VELOCIDADE DO VENTO PROFISSIONAL; modelo AR816; fabricada em materiais de alta qualidade; display grande iluminado; escala de medição do termômetro (OC/OF); 10° À 45°; escala de medição da velocidade do vento: 0-30M/S;0-5860 FT/MIN, 0-55 KNOTS, 0-90 KM/H,065 MPH; mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; precisão de medição do vento: 95%; temperatura de operação: -10° À 45° C- umidade de operação: 90%. desligamento automático-alça para transporte- alimentação: 1 bateria CR2032 3V; peso aproximado: 52G (com bateria); dimensões aproximadas: 10, 4X4, 0x1,8 CM-sensor de velocidade do ar/ rotor de plástico por indução magnética, termômetro de NTC. Ou similar.	UND.	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00

VIGENCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, Convênio nº 892582/2019- PROCAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016036 Capacitação - Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros materiais Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte Concedente: 0311892582; CONVÊNIO 892582/2019: (Materiais Consumo); Subação: 016036 Capacitação - Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros Materiais Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 - Outras Despesas Correntes; Fonte Concedente: 0311892582; ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Permanentes): Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 002694 Aquisição de Equipamentos e/ou materiais permanentes - Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros materiais Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS - FUMACOP; ESTADO (Valor excedido pelo convênio): (Materiais Consumo): Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 Material de Consumo - Oficinas de Trabalho; Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Ação: 4244 - Ressocialização de Apenados -SEAP; Fonte: 0.122.000000 Adicional do ICMS - FUMACOP; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Maria Iracema Soares de Sousa - Representante Legal, CPF n.º 325.713.538-61, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 25 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 96/2023 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.197/2023 - EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de atuação em Unidade de Terapia Intensiva, para atender a demanda do Hospital da Ilha.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE.

SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau - São Luís - MA.

Justificativa: Conforme Solicitação do Setor Demandante.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou thyago.csl.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.
THYAGO MONTE SOUZA
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-DLO/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.: 026/2023-DLO/AGESUL

Processo nº: 27/005.827/2023.

Objeto: Reforma da enfermaria pediátrica e da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS - Contratos de repasse CR nº 836073/2016/MS/CAIXA e CR nº 837315/2016/MS/CAIXA

Abertura: 04 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08:30 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 30 de outubro de 2023.
DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS -EMATER MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

A EMATER-MG torna pública a homologação do Pregão Eletrônico para RP nº 60/2023 - PLANEJAMENTO SIRP 258/2023, Processo SEI nº 3040.01.0005762/2023-12 - Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS de INFORMÁTICA E ÁUDIO E VÍDEO, tendo como licitantes vencedores as empresas: lotes nºs 1 e 2 , a empresa POSITIVO S/A, CNPJ nº 81.243.735/0019-77, no valor total de: R$ 2.708.300,00; lote nº 3 a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.579.314/0001-23, no valor total de R$ 640.500,00; lote nº 4 a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, no valor total de R$ 186.600,00; lote nº 5 a empresa GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.588.978/0001-40, no valor total de R$ 105.000,00, em conformidade com o julgamento e decisão proferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Belo Horizonte - MG, 30 de outubro de 2023.
CLÁUDIO AUGUSTO BORTOLINI
Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 243/2023

TIPO: MENOR PREÇO - O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG-MG, torna pública a alteração do edital de licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk), conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 16/11 /2023, à s 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

Belo Horizinte/MG, 30 de outubro de 2023
JAFER ALVES JABOUR
Superintendente Central de Licitações e Contratações
SEPLAG-MG

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O CSA-TIC da PMMG faz saber aos interessados a publicação da 1ª alteração do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento 315/2023. A alteração no Apêndice I do Termo Referência, tendo como objeto a aquisição de projetores multimídia. As propostas comerciais devem ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 17/11/2023, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h. da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e https://portal.policiamilitar.mg. gov.br/portal-pm/licitacao.action

Em 27 de outubro de 2023
JOÃO XAVIER RODRIGUES JÚNIOR
Chefe do Centro de Suprimentos e Aquisições de TIC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 66/2023

Processo 2311021 000066/2023 - Julgamento de Habilitação

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados conclusão da obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de Unaí-MG - Convênio nº 702423/2010 celebrado entre a Unimontes e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC). A Pró-reitora de Planejamento Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 030 - REITOR/2023, Homologa, para que surta os seus efeitos legais, a Concorrência, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 23, inciso I, da lei 8.666/93. Homologa-se o processo, realizado em 30/10/2023 as 09:10 horas, que restou DESERTO.

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2023
CLÁUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 18/2022
Modalidade de Licitação: RDC Nº 01/2022
Valor estimado do Contrato Original R$ 15.456.252,52 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução dos serviços.
Fundamentação Legal: art. 71, da Lei Federal 13.303/2016 c/c o art. 183, § 1º e 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.482.1489.7642- Fontes - Repasse: 0171/0371, Contrapartida: 6101 e Recursos Ordinários do Tesouro do Estado: 0101 - Natureza da Despesa: 34490.51.
Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x LAJE Construções Ltda